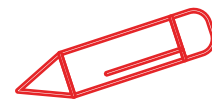




GUIA

DO ESTUDANTE E DA FAMÍLIA 2026

APRESENTAÇÃO



Viver em sociedade é, acima de tudo, uma necessidade humana. E conviver é um exercício diário de cidadania. Fica mais fácil para a criança entender que se depende uns dos outros para viver melhor quando o exercício da cidadania se dá, principalmente, pelo respeito às diferenças e ao ato de obedecer às regras de conduta moral e ética.

O objetivo deste Guia é estimular a participação proativa da comunidade escolar de acordo com o princípio do respeito ao próximo e da organização do espaço comum. Selecionamos aqui as principais informações para o bom andamento do processo de ensino e aprendizagem, bem como para incentivar a autonomia das crianças e a segurança das famílias no que tange aos procedimentos que organizam nossa rotina ao longo do ano letivo.

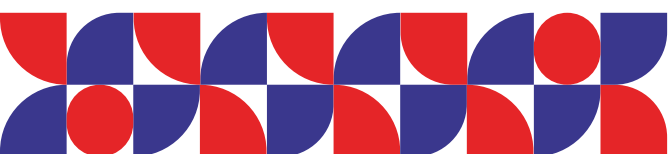
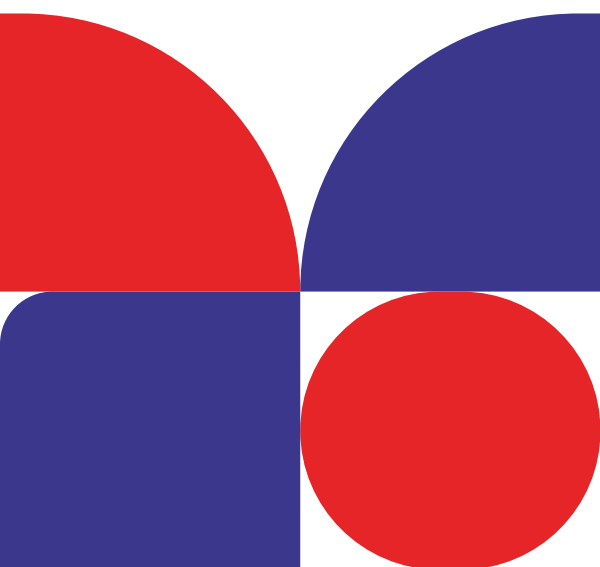
Convidamos o leitor para uma imersão no Mundo do Anchiétinha.

Após a leitura, caso tenha dúvidas, por gentileza, nos procure.

Equipe Pedagógica ANCHIETINHA - Aquarius



“Trabalhar de uma maneira interativa encoraja a aprendizagem de todos e incentiva a percepção de que a criança está inserida numa comunidade e que deve estar sempre atenta para fazer sua parte”, aponta Maria Irene Maluf, psicopedagoga especializada em neuroaprendizagem.”





PROPOSTA PEDAGÓGICA

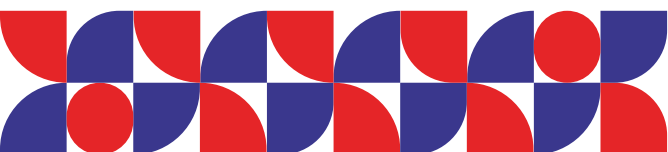
A metodologia do ensino do Anchieta deverá priorizar a pesquisa, o raciocínio e o senso crítico em situações de aprendizagem em que a construção do conhecimento permita, além dos fatores cognitivos, os afetivos e sociais, respeitando as fases de desenvolvimento de cada faixa etária. Para isso favorece a interação de alunos nos trabalhos em equipe onde os papéis podem ser trocados para que percebam a importância de atuar em diferentes grupos, fazendo-os crescer e modificando-os.

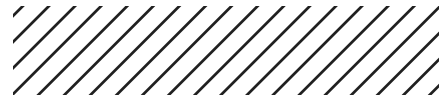
As atividades pedagógicas devem levar em conta os interesses das crianças e jovens sem renunciar aos objetivos traçados no planejamento das situações de aprendizagem propostas, uma vez que esses objetivos, na maioria das vezes, coincidem com o interesse fundamental dos alunos que é compreender o mundo natural e social.

Para planejar situações de ensino e aprendizagem significativas, são utilizados os mais variados recursos, desde as visitas a museus, parques naturais e bibliotecas; aulas de campo e vídeos educativos; filmes; pesquisas, laboratórios, na Internet, elaboração e execução de projetos, dentre outros, como recursos para as diversas disciplinas.

A educação, baseada numa visão de totalidade não se restringe aos aspectos quantitativos. A avaliação tem como principal finalidade no processo escolar assegurar a aprendizagem, garantindo a construção do conhecimento, de forma que o estudante seja estimulado a aprender cada vez mais.

A avaliação deve ocorrer como diagnose permanente utilizada para acompanhar o desenvolvimento do estudante e auxiliar tanto o professor como o aluno a reavaliar o processo de ensino e aprendizagem e os fatores a ele associados. O professor é um agente articulador do processo de construção do conhecimento e que possui a função de despertar, provocar e estimular nos alunos o interesse pelo processo de ensino e aprendizagem, na ação educativa, que orienta o aluno para a construção do conhecimento, sem perder de vista a finalidade do conhecimento historicamente acumulado.





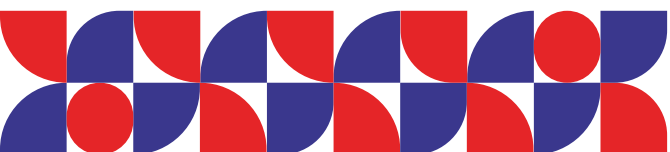
PROPOSTA PEDAGÓGICA

A partir do suporte teórico até aqui descrito, elegemos como princípios didático-pedagógicos:

- ✓ O estudante, como sujeito ativo do processo de ensino e aprendizagem, enriquece sua construção individual e do grupo;
- ✓ O respeito aos conhecimentos prévios do estudante, da sua cultura e experiências, a fim de que possa avançar no crescimento pessoal e social;
- ✓ A aprendizagem requer um ambiente pautado na segurança, tranquilidade, respeito mútuo e competência;
- ✓ O ambiente interativo e desafiador contribui para o desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e valores para uma sociedade em transformação;
- ✓ A compreensão da relação interdisciplinar como processo unificador, proporcionando à Escola estar a serviço do indivíduo e da sociedade;
- ✓ A avaliação deve caracterizar-se como formativa, enfatizando a análise das relações processo produto;
- ✓ Professor e aluno devem se considerar sujeitos participantes do processo de construção de conhecimento, sem tirar do primeiro a responsabilidade de orientador do processo de ensino e aprendizagem.

O trabalho com projetos viabiliza uma prática educativa dinâmica e contextualizada (problema proposto, elaboração de hipóteses, experimentação e análise do processo), colocando a criança como sujeito da aprendizagem e favorecendo a conquista da autonomia e da autodisciplina.

Para a Educação Infantil, elegemos o trabalho por projetos mediante uma concepção em que as situações de ensino são organizadas e propostas a partir de descobertas significativas para a criança. Dessa forma, o conhecimento é construído e comunicado de maneira que o grupo reflita sobre as ações e seja capaz de desenvolver e criar um produto que revele sua aprendizagem.





PROPOSTA PEDAGÓGICA

Nessa perspectiva, os alunos aprendem a "fazer fazendo", errando, acertando, problematizando, levantando hipóteses, investigando, refletindo, pesquisando, construindo, trocando ideias e intervindo.

O centro da ação pedagógica não é meramente o cognitivo, trabalhamos competências e habilidades, estimulando a criança a constituir-se como pessoa plena no sentido de:

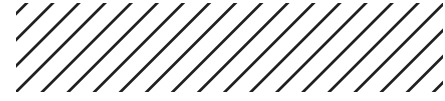


APRENDER A APRENDER
APRENDER A FAZER
APRENDER A SER
APRENDER A CONVIVER



(In. Projeto Político-Pedagógico do Colégio Anchieta/ANCHIETINHA-Aquarius, página 06. O referido Projeto, na íntegra, encontra-se nos órgãos técnico-pedagógicos para consulta de alunos e de seus familiares interessados)





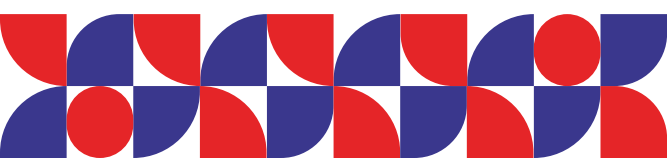
O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

No projeto político-pedagógico do Colégio Anchieta busca-se acompanhar a tendência mundial de implantação de um novo senso de organização da instituição escolar, no sentido de assegurar o trabalho com a diversidade e a diferença, sem perder o sentido da unidade/totalidade.

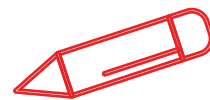
O Projeto Político-Pedagógico do Colégio Anchieta, como documento referência de sua prática, além desses aspectos, considera as tendências da sociedade contemporânea, na formação de cidadãos mais participativos e responsáveis com os destinos, não somente do seu grupo social, mas também do Planeta, porque, cada vez mais, nos reconhecemos como seres sócio ambientalmente interdependentes em termos locais e globais.

Como fundamento de suas práxis, o Colégio Anchieta definiu como **eixos temáticos, a Educação Ambiental e a Convivência Social e como suportes pedagógicos a Educação Física e Artes**. Esses elementos se aliam à questão epistemológica contemporânea como complexidade e necessidade da religação dos saberes, todos eles coadjuvantes importantes na atual compreensão da arte de educar.

Tudo isto interfere na postura da instituição escolar como um todo, no sentido de reafirmá-la como centro de produção de conhecimento e cultura. Para tanto, é necessária a constante busca de novas alternativas metodológicas e avaliativas, de novos instrumentos para aprendizagem e de novas formas de relacionamento no convívio social.



CALENDÁRIOS 2026



Os calendários anuais foram enviados aos pais dos estudantes via whatsapp e Agenda, assim como foram impressos e entregues para as crianças. Os calendários estão também disponíveis em nosso site, segue o link para acesso: <https://www.anchietaba.com.br/calendarios/>

COMUNICAÇÕES ESPECIAIS

Horário de Aulas

Educação Infantil (G2 - G5)

Turno Matutino
Início: 7h45
Término: 11h45

Ensino Fundamental I (1º ano - 5º ano)

Turno Matutino
Início: 7h30
Término: 12h

Ensino Fundamental II (6º ano)

Turno Matutino
Início: 7h
Intervalo: 9h30 às 10h
Término: 12h20

Atrasos

Alunos do 6º ano têm 10 minutos de tolerância, e alunos do 5º ano têm 15min de tolerância para entrada. Após esse prazo, eles entrarão no segundo horário.

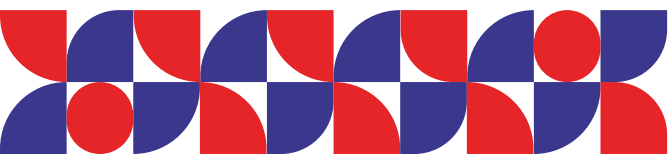
Demais alunos que estiverem atrasados entrarão com autorização do SOE ou Supervisor.

Outros horários

PERÍODO INTEGRAL (G2 AO 5º ANO)

Almoço e descanso: 12h às 13h30

Início: 13h30 Término: 18 horas
(segunda à sexta-feira)





Observações

- ✓ Os intervalos variam de acordo com as aulas extras de cada dia.
- ✓ As crianças menores **não ficam no mesmo horário que as maiores.**
- ✓ O respeito aos horários de entrada e saída atua como fator que favorece o sentimento de segurança da criança em relação aos limites temporais das atividades escolares e contribui com a organização e o aproveitamento do trabalho realizado nas classes.

CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES

Os alunos do 2º ao 6º Ano do Ensino Fundamental terão as datas de suas avaliações definidas pelo Serviço de Supervisão Pedagógica no início do ano letivo. As datas serão informadas aos alunos e aos seus responsáveis nos primeiros dias de aula.

UNIFORME ESCOLAR

*O uso do uniforme escolar é condição indispensável para frequentar aulas ou realizar provas.

O uniforme escolar contribui para a segurança dentro e fora da escola, facilitando a identificação dos estudantes em atividades extracurriculares, aulas de campo e eventos escolares. Isso ajuda a garantir um ambiente ainda mais protegido.

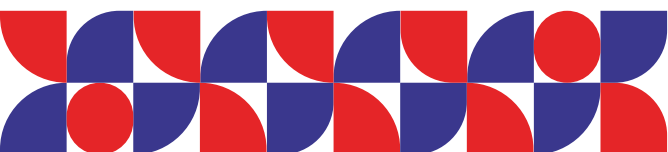
O uso do uniforme escolar reduz pressões associadas à moda e à aparência pessoal entre as crianças, favorecendo um ambiente mais inclusivo. E como são projetados para serem confortáveis e práticos, os uniformes são adequados para usar durante todo o dia e em atividades escolares variadas.

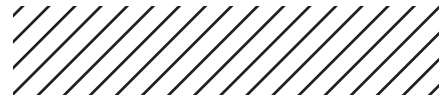
Educação Infantil (G2 ao G5)

- ✓ Blusa de malha com ou sem manga com a marca do Colégio
- ✓ Short-saia (feminino)
- ✓ Short (masculino)
- ✓ Calça vermelha tacetel
- ✓ Calça preta moletom
- ✓ Tênis de qualquer cor
- ✓ Na sexta-feira é traje livre.

Ensino Fundamental (1º ao 6º ano)

- ✓ Blusa de malha com ou sem manga com a logomarca do Colégio.
- ✓ Calça e/ou bermuda jeans azul ou preta (lisa) ou bermuda padronizada ou calça moletom preta padronizada.
- ✓ Sapato fechado.





Uniforme Educação Física

A) Masculino

- ✓ Camiseta, com ou sem manga, padronizada.
- ✓ Calção vermelho ou calça moletom preta.
- ✓ Tênis de qualquer cor (recomendam-se cores mais escuras).

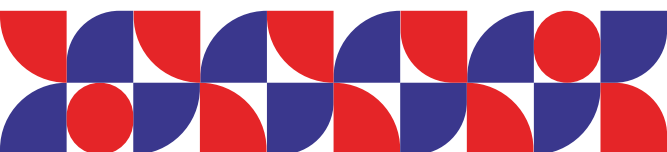
B) Feminino

- ✓ Camiseta com ou sem manga, padronizada.
- ✓ Bermuda ou calça de moletom preta.
- ✓ Tênis de qualquer cor (recomendam-se cores mais escuras).

O uso uniforme escolar não é apenas uma questão de conformidade visual, mas sim uma ferramenta que promove inclusão, igualdade e segurança, criando um ambiente para o crescimento pessoal e acadêmico dos estudantes.

ALGUNS AVISOS

1. O boletim de notas (2° ao 6° Ano) será encaminhado após cada unidade.
2. Alguns sábados pela manhã poderão ser utilizados para outras atividades discentes.
3. Os espaços comuns do ambiente escolar possuem câmeras de vigilância que podem ser utilizadas para o registro de imagens com fins pedagógico disciplinares.





SITUAÇÕES DE INTERESSE DOS ALUNOS E DOS PAIS

✓ Ao perceber a falta de algum objeto de valor, mesmo que julgue tê-lo perdido fora do Colégio, o(a) aluno(a) deve verificar se foi encontrado e entregue à Coordenadora de Disciplina.

Insistimos para que alunos, pais ou responsáveis pelas matrículas dos alunos leiam o tópico APRENDA A ZELAR POR SEUS PERTENCES, publicado neste Guia.

✓ Frequentemente haverá hasteamento pela manhã, de preferência às 8h e arriamento à tarde, às 17h30. As turmas convocadas para o ato serão acompanhadas pelos professores com assistência da Direção e do SOE. Não sendo datas marcantes, o acolhimento terá duração de, no máximo, quinze minutos e os alunos deverão manter atitude respeitosa, inclusive entoando o Hino Nacional, quando executado.

✓ Os alunos poderão ser convocados para visitas a museus, fábricas, locais históricos, entidades culturais e científicas, parques etc. Será exigida disciplina idêntica à que se verifica dentro do Colégio.



APRENDA A ZELAR POR SEUS PERTENCES

O Colégio não pode responsabilizar-se por objetos de alunos, professores e funcionários. Seria deseducativo mantermos policiadores para tomarem conta de canetas, lápis, borrachas, livros, mochilas, relógios, dinheiro, enfim, de qualquer material escolar ou de objetos trazidos, principalmente por alunos.

Os familiares atuam conosco no sentido de orientar a criança a zelar pelos seus pertences, não os deixando à toa e fazer com que eles exerçam vigilância durante os períodos de atividades escolares.

A família deve atuar junto com a escola no sentido de orientar o aluno a não frequentar o Colégio portando objetos desnecessários como joias, telefones celulares. Os pais deverão apurar a procedência de objetos trazidos para casa e que não sejam provenientes de ofertas de pessoas amigas ou conhecidas. Uma vez constatada a irregularidade, orientar o (a) filho (a) para a devolução comprovada do objeto e, caso precise de nossa ajuda na parte formativa, procurar-nos sem nenhum constrangimento, pois Família e Escola juntas investem na formação das crianças.

PROCEDIMENTOS RELATIVOS A PERDIDOS E ACHADOS

No sentido de organizar e normatizar procedimentos a respeito de objetos perdidos e achados no interior do Colégio Anchieta, tomando por base o Código Civil Brasileiro, em seus artigos 1.233 e 1.235 a 1.237 e respectivos parágrafos, deverá ser cumprido o seguinte:

1. Cada objeto encontrado, diariamente, no interior do Colégio deverá ser exposto em um espaço próximo à sala do SOE e Direção, para que seja visto e identificado pelo seu dono, no horário de 7h30 às 19h.
2. Após as 19h, os objetos expostos, encontrados naquele dia, serão recolhidos por um Auxiliar de Disciplina, e guardados no armário destinado a esses objetos.
3. No mês de maio de cada ano (um mês antes do recesso escolar), assim como no mês novembro (um mês antes das férias), as famílias receberão uma correspondência do SAD, comunicando que haverá uma exposição num período de 30 (trinta) dias, de todos os objetos encontrados no interior do Colégio, no trimestre anterior ao da data da referida correspondência, e convidando as famílias para identificá-los.
4. A cada mês, independente do envio de correspondência para as famílias, haverá exposição dos objetos para que sejam identificados.
5. Os objetos não identificados pelas famílias e alunos deverão retornar para o armário, e no início de cada ano letivo, doados para instituições beneficentes. Não será permitida a doação desses objetos a qualquer instituição ou pessoas, que não sejam instituições beneficentes, contatadas pelo SOE – Setor de Orientação Educacional, setor este que cumprirá o procedimento formal de doação.
6. As instituições que receberem as doações deverão assinar um documento onde constarão os objetos doados. Essa lista deverá ser exposta num mural do Colégio, no início do ano letivo seguinte, para as famílias terem conhecimento do seu destino.

7. Os objetos de valor, a exemplo de carteiras, joias, relógios, óculos, e aparelhos eletrônicos, devem ser guardados num outro local destinado pela Coordenação de Disciplina.

8. Os valores em dinheiro encontrados deverão ficar sob a responsabilidade da Coordenação de Disciplina, para que sejam, ao final de cada ano, destinados à aquisição de livros para a Biblioteca da Escola.

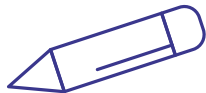
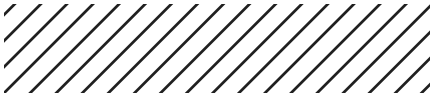
9. Ao identificar um objeto, a família ou o aluno, deve ser encaminhado(a) por um Auxiliar da Coordenação de Disciplina, para que registre a saída do mesmo num Livro de Protocolo destinado a este fim. Neste registro constará a descrição do objeto, a assinatura do(a) aluno(a) ou do(a) seu(sua) responsável e de quem está entregando o material.

10. Todos os procedimentos constantes nesse documento serão válidos a partir desta data, e poderão ser alterados pela Diretoria do Colégio, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, com ampla divulgação da respectiva alteração no âmbito escolar.



SOLICITAÇÃO AOS SENHORES PAIS

1. Após o início das aulas, não é permitida a circulação de pais ou responsáveis nos corredores do Colégio, bem como nas salas de aula. Havendo necessidade de encontros com os professores, agendar com a supervisão.
2. Em caso de atraso, o (a) aluno (a) deve ser encaminhado à Coordenadora de Disciplina. Um funcionário o(a) acompanhará até a classe. Esse procedimento não se aplica às crianças da Educação Infantil em período de adaptação.
3. Pede-se que sejam evitados atrasos tanto na entrada quando na saída. Os alunos do Ensino Fundamental permanecerão na área externa após o término das aulas (12h e 18 horas). Os da Educação Infantil permanecerão em sala de aula até as 12h30 (matutino) e 18h30 (vespertino); após este horário, irão para a entrada acompanhados de funcionários.
4. Pais ou responsáveis que vêm buscar alunos devem permanecer na entrada do Colégio até o término das aulas.
5. Não nos responsabilizamos pela permanência de alunos no Colégio depois de meia hora do encerramento das atividades discentes, pois, nesse horário, não contamos mais com a presença de funcionários para acompanhamento e vigilância dos alunos.
6. Os pais ou responsáveis por alunos deverão apresentar os portadores à Coordenação de disciplina e, se houver uma eventual substituição, encaminhar autorização, de preferência por escrito. O Colégio poderá exigir do portador documento de identificação.
7. Solicita-se colaboração nas horas de escoamento de alunos: não deixar veículos sem motorista, evitar estacionamento em filas duplas, não buzinar, não congestionar a porta do Colégio e respeitar sinalizações.
8. Pede-se que a filosofia pedagógico-educacional e os artigos do Regimento Escolar, sejam analisados pelos pais ou responsáveis, lidos pelos alunos, ou explicados aos filhos, estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, principalmente aos que iniciam sua vida escolar no Colégio Anchieta.



USO DO CELULAR NA ESCOLA

No Anchiétinha Aquarius, priorizamos o desenvolvimento integral das crianças, valorizando a convivência, o brincar e a aprendizagem com foco e qualidade.

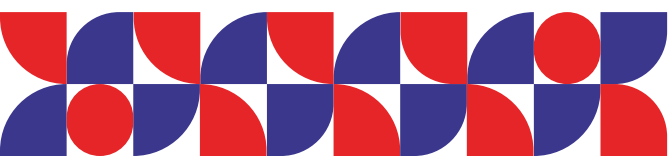
O uso de celulares, smartphones e tablets não é permitido durante o período escolar, pois prejudica a concentração e reduz as oportunidades de interação entre os estudantes.

Essa orientação está em conformidade com a Lei nº 15.100/2025, que regulamenta o uso de dispositivos eletrônicos nas instituições de ensino, permitindo sua utilização apenas para fins pedagógicos, sob orientação do professor.

Orientações:

- ☑ Os estudantes não devem utilizar celulares na escola.
- ☑ Caso seja necessário entrar em contato com a família, a equipe pedagógica fará a intermediação.
- ☑ Se o estudante trouxer o aparelho, este deverá permanecer guardado na mochila, sem uso durante todo o período escolar.

Contamos com a colaboração das famílias para garantir um ambiente mais saudável, seguro e favorável à aprendizagem.



PROCEDIMENTOS PARA A COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS DOS ALUNOS NO AMBIENTE ESCOLAR

Agendamento:

A família deverá agendar o aniversário (lanche comemorativo) da criança com a Coordenadora de Disciplina.

Período do Agendamento:

No semestre em que ocorrerá o lanche, no mínimo, com um mês de antecedência à data da realização.

Horário:

No intervalo da turma do aniversariante, com duração de 30 minutos.

Período da Comemoração:

A partir da segunda semana de aula após as férias e o recesso junino.

Dia da Comemoração:

Poderá ocorrer qualquer dia da semana, desde que, não tenha avaliação, evento ou outro aniversário já agendado.

Local da Comemoração:

A comemoração será realizada na própria sala de aula do aniversariante.

Convites:

No ato do agendamento do lanche comemorativo, a Coordenadora de disciplina disponibilizará a lista da turma do aniversariante contendo os nomes dos alunos para que os pais ou responsáveis pelo aniversariante preencham devidamente os convites impressos, com antecedência, evitando que alguma criança fique sem recebê-lo. Os convites serão encaminhados através das agendas dos alunos.

Lanche:

Simple e saudável que deve ser entregue na escola com antecedência mínima de uma hora. Solicitamos o cuidado e a gentileza dos pais do aniversariante em oferecer lanche adequado para as crianças com restrições alimentares. Se não for possível, que informem com antecedência para as devidas providências.

IMPORTANTE

Se a família optou pela festa na escola, nossa proposta é uma comemoração simples, um lanche de 30 minutos, para celebrar aquele aniversário.

Os convidados **são restritos aos colegas** da turma e aos irmãos que estudam na escola. É importante destacar que nenhum aluno da turma pode ser excluído, o mesmo se aplica quando a comemoração é fora da escola e a família solicita que a professora entregue os convites.



FORA DO COLÉGIO

*Para crianças a partir do G5, ou G4 no segundo semestre.

Agendamento:

A família deverá agendar o aniversário da criança com a Coordenadora de Disciplina, no SOE.

Período do Agendamento:

Os aniversários deverão ser agendados, no mínimo, com duas semanas de antecedência.

Convites:

No ato do agendamento do aniversário, a Coordenadora de Disciplina disponibilizará a lista da turma com os nomes dos alunos para que os pais ou responsáveis do aniversariante preencham, devidamente, os convites, evitando também que alguma criança fique sem recebê-lo. Os convites serão encaminhados através das agendas dos alunos, no início do turno das atividades escolares.

Autorizações:

A família do aniversariante também entregará, junto aos convites, as autorizações em branco, para que os pais ou responsáveis dos convidados possam preenchê-las e devolvê-las à professora, um dia antes da data do aniversário.

Horário de saída dos convidados do colégio:

De posse das autorizações encaminhadas pelos pais ou responsáveis, a Coordenadora de disciplina fará a conferência e liberação dos convidados, no lobby do Colégio, após às 12h30 /18h15. A partir deste momento, os pais ou responsáveis pelo aniversariante, farão a condução dos convidados até o transporte e casa de festa.

REGIMENTO

<https://www.anchietaba.com.br/regimento-escolar/>

FALE CONOSCO

Diretora

Virginia Lucas

virginia@anchietaba.com.br

Supervisora Turno Integral

Alícia Lacerda

alicia@anchietaba.com.br

Supervisora Educação Infantil 1º e 6º ano

Luciana Ramos

luciana.ramos@anchietaba.com.br

Supervisora 2º ao 5º ano

Edenilda Miranda

edenilda.miranda@anchietaba.com.br

Orientadora Educacional 4º ao 6º ano

Rafaela Alves

rafaela.asantos@anchietaba.com.br

Orientadora Educacional 1º ao 3º Ano

Thais Rocha

thais.erocha@anchietaba.com.br

Coordenação de Disciplina e Adm.

Diane Coelho

diane@anchietaba.com.br

Secretário Escolar

Daniela Lobo

daniela.lobo@anchietaba.com.br

Coordenadora de Inglês Bilíngue

Joann Schaly

joann.machado@anchietaba.com.br

Coordenadora de Inglês Regular

Andrea Carvalho

andrea.carvalho@anchietaba.com.br

Central de Matrículas

Priscila Carneiro

priscila.carneiro@anchietaba.com.br

Atividades Extraclasse

Janaína Santos

janaiana.santos@anchietaba.com.br

HINO DO COLÉGIO ANCHIETA

Letra:

Cícero Pessoa da Silva.
João Batista de Souza.

Música:

Alcides Lisboa.
Baseada no tema da cantata 180 de
Johann Sebastian Bach, de 1724.

I

Força de amor e de esperança
És pra vida e sã formação.
Tens a nossa plena confiança
És exemplo de educação!

II

Teu valor se ergue na História.
O teu nome por si te traduz.
Pois educas para nossa glória!
Formas para um mundo de luz!

Refrão

A tua doce arte de educar conquista união de bom valor!
Pela vida hei de te lembrar como uma história de amor!

A tua doce arte de educar conquista união de bom valor!
Pela vida hei de te lembrar como uma história de amor!

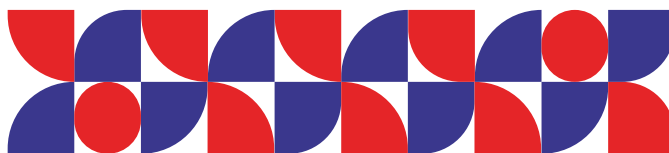
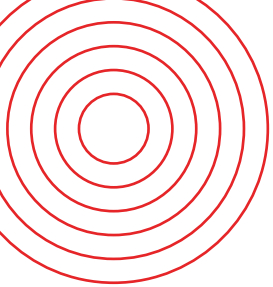
III

Teus valores, com teus ideais,
Representam a tua grandeza.
Teus alunos, teus mestres e pais,
Simbolizam a tua beleza!

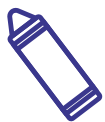
Refrão

A tua doce arte de educar conquista união de bom valor!
Anchieta hei de te lembrar como uma história de amor!

Pela vida hei de te lembrar como uma história de amor!



Reprodução total ou parcial permitida
somente quando autorizada, por escrito,
pela Direção do Colégio Anchieta
(Colégio Anchieta—Aquarius).



Colégio Anchieta Aquarius
Rua Clara Nunes, 203
Loteamento Aquarius, Pituba
CEP: 41810-425 — Salvador/BA
Fone: (71) 2107-9600



E-mail: anchieta@anchietaba.com.br
Site: www.anchietaba.com.br

